

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
PORTARIA Nº.04 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

VALMIR MORAIS DE SÁ, presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções aprovado e ratificado pelo Poder Legislativo e Executivo dos municípios consorciados, Estatuto do CIMAMS e demais legislações esparsas;

Considerando que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo fixaram ponto facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro (Portaria ME nº. 11.090, de 27 de dezembro de 2022), por ocasião do carnaval;

Considerando que o Governo do Estado de Minas Gerais também fixou ponto facultativo nos dias 22 a 22 de fevereiro de 2023 (mediante comunicado publicado na edição do Diário Oficial do Estado, datado de 14 de janeiro de 2023);

Considerando ainda, que o município de Montes Claros determinou ponto facultativo nas repartições públicas municipais entre os dias 20 e 21 de fevereiro, através do Decreto Municipal 45/07 de 14 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo sua publicação no lugar de costume, revogando disposições contrárias.

PUBLICA-SE E CUMPRASE

Montes Claros – MG, 16 de fevereiro de 2023.

Valmir Moraes de Sá
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:4DE46F22